

RESOLUÇÃO Nº 15/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO
VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJR\$150.000,00





Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Outubro de 2021

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente CISTM

Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

Crédito..... Suplementar

Origem Rec EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

Data: 05-10-2021

Exercício : 2021

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0022	10 020 000 10		1			
TOTAL:				TOTAL:			
			150.000,00				
			150.000,00				



CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL (CISTM)

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO: 2021

Período :Janeiro à Outubro

Receita	Classificação/Descrição	Orçado(a)	Realizado(b)	Excesso(c = b-a)	Utilizado(d)	Atualizado(c-d)
1	1 3 2 1 00 01 01 01 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -	16.780,00	42.388,10	25.608,10	0,00	25.608,10
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	16.780,00	42.388,10	25.608,10	0,00	25.608,10
6	1 7 3 8 02 01 01 05 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - CANÁPOLIS	347.460,05	530.201,58	182.741,53	0,00	182.741,53
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	347.460,05	530.201,58	182.741,53	0,00	182.741,53
7	1 7 3 8 02 01 01 06 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - CAPINÓPOLIS	598.988,12	619.190,24	20.202,12	0,00	20.202,12
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	598.988,12	619.190,24	20.202,12	0,00	20.202,12
8	1 7 3 8 02 01 01 07 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - CASCALHO RICO	137.466,46	169.975,23	32.508,77	23.342,36	9.166,41
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	137.466,46	169.975,23	32.508,77	23.342,36	9.166,41
13	1 7 3 8 02 01 01 12 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - INDIANÓPOLIS	225.655,25	230.533,98	4.878,73	0,00	4.878,73
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	225.655,25	230.533,98	4.878,73	0,00	4.878,73
15	1 7 3 8 02 01 01 14 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - ITUIUTABA	807.435,09	949.786,59	142.351,50	0,00	142.351,50
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	807.435,09	949.786,59	142.351,50	0,00	142.351,50
	01 0059 0059 0059 - Transf de Rec do Sist Único de Saúde SUS Bloco de	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
48	1 7 3 8 02 01 01 46 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - IRAÍ DE MINAS	0,00	74.875,20	74.875,20	66.993,60	7.881,60
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	74.875,20	74.875,20	66.993,60	7.881,60
49	2 4 3 8 01 01 01 21 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - IRAÍ DE MINAS	0,00	1.124,80	1.124,80	0,00	1.124,80
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	1.124,80	1.124,80	0,00	1.124,80
50	1 7 3 8 02 01 01 47 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - GRUPIARA	0,00	81.730,25	81.730,25	60.302,40	21.427,85
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	81.730,25	81.730,25	60.302,40	21.427,85
51	2 4 3 8 01 01 01 50 - SAÚDE DO CISTM COTA DE RATEIO - GRUPIARA	0,00	1.003,20	1.003,20	0,00	1.003,20
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	1.003,20	1.003,20	0,00	1.003,20
53	1 7 3 8 02 01 01 48 - SETS CISTM COTA DE RATEIO - ARAGUARI - N°	0,00	6.773,64	6.773,64	0,00	6.773,64
	01 0002 0002 0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	6.773,64	6.773,64	0,00	6.773,64

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E

v. 21.1.2

RelRelacaoExcessoArrecadacao.rpt 05/10/2021 14:25:25

CISTM CONSORCIO INTERM DE SAUDE DO TRIANG MINEIRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL (CISTM)

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO: 2021

Período :Janeiro à Outubro

Receita	Classificação/Descrição	Orçado(a)	Realizado(b)	Excesso(c = b-a)	Utilizado(d)	Atualizado(c-d)
TOTAL:		2.133.784,97	2.707.582,81	573.797,84	150.638,36	423.159,48



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI NOTIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Processo Licitatório nº 011/2021 - Pregão Presencial nº 03/2021. Ficam as licitantes Cotta e Maciel Transportes e Serviços Ltda – ME e World Car Diesel Auto Peças Eirelli, desclassificadas no certame, intimadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, retirar os respectivos envelopes de “documentos de habilitação” (nº 02) que encontram-se retidos na sede da AMEPI, sob pena de incineração dos mesmos.

João Monlevade, 06 de outubro de 2021.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:97441F59

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA IMPÉRIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

Contrato Administrativo nº 17/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a sociedade empresária Império Soluções Administrativas e Públicas Ltda (CNPJ 23.106.657/0001-33), em 30 de setembro de 2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor global: R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais).

Vigência 30/09/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 06 de outubro de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Érika Fernanda Santos Teixeira
Código Identificador:14951B53

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM – RESOLUÇÃO Nº15/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 15/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO -
CISTM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 18 de 22/09/2020, **resolve**:

Art.1º Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO** autorizado a realizar a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, nos termos do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

Art.2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar por excesso de arrecadação corresponde ao montante de **R\$150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais).

§1º Os recursos mencionados no art. 2º são provenientes da apuração dos Contratos de Rateio do Exercício 2021 através do excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.3.8.02.1.1 – Transferências de Municípios a Consórcios Públicos conforme anexo de apuração orçamentária e financeira.

Art.3º A classificação orçamentária e programática, bem como a suplementação orçamentária para atender o objeto desta, está evidenciada nesta proposta orçamentária da seguinte forma:

10 – CISTM
20 – SAÚDE NO CISTM
2.0003 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS
2001 – SAÚDE DO CISTM
10.302.102.33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
.....R\$150.000,00

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Outubro de 2021

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO

Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:E9D13A13

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 DE 04/10/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO TENENTE HENRIQUE THADEU ESTEVES DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao TENENTE HENRIQUE THADEU ESTEVES DA SILVA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de outubro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Renato Cardoso Lopes

Código Identificador:11A66F9B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 DE 04/10/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. BRUNO RIBEIRO DE MORAIS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO ao SR. BRUNO RIBEIRO DE MORAIS.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de outubro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto.

Registre-se. Publique-se.

Arcos, 05 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Renato Cardoso Lopes

Código Identificador:ED6A85A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 048 DE 04/10/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SARGENTO JONAS OTAVIANO COSTA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO ao SARGENTO JONAS OTAVIANO COSTA.

ART. 2º - O Título ora aprovado será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Arcos-MG.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 04 de outubro de 2021.

RONALDO GASPAR RIBEIRO

Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de outubro de 2021.

Presidente da Câmara.

Publicado por:

Renato Cardoso Lopes

Código Identificador:C3FAAA92

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Buritis/MG, através de seu presidente, Flávio Baltazar Galvão, torna público, aos interessados, que fará realizar Concurso Público pra provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal de Analista de Controle Interno e Auxiliar de Serviços Gerais, observados os termos das Leis, alterações posteriores, Legislação Complementar e demais normas contidas em Edital nº 001/2021. As inscrições serão realizadas pela internet no sítio eletrônico da FADENOR www.cotec.fadenor.com.br no período das 08:00 horas do dia 10/12/2021 às 17:00 horas do dia 11/01/2022. A prova objetiva será realizada no município de Buritis/MG, no dia 20/02/2022. O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.cotec.fadenor.com.br e <https://www.buritis.mg.leg.br>.

Buritis/MG 06 de outubro de 2021.

Publicado por:

Andressa Alves Brandão

Código Identificador:E039CEC6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021 INEXIGIBILIDADE Nº
01/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2021